



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INTRODUÇÃO DO ESTUDO

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo dentro do possível, como referência a ordem disposta no artigo 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilize quantitativos randômicos.

A aquisição da ambulância tipo A para a UBS para o município de Magalhães Barata será fundamental para assegurar a melhoria na qualidade dos serviços de saúde, especialmente no atendimento de urgências e emergências, proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência no atendimento à população.

Este documento busca auxiliar na forma da contratação e justificando e pontuando as reais necessidades, e apresenta os requisitos técnicos, operacionais e de segurança exigidos, além de analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda de forma mais célere e econômica. A conclusão deste estudo visa fornecer os subsídios necessários para a realização do processo licitatório, atendendo à legislação vigente e buscando a melhor solução para o município, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade e a referida Lei 14.133/21.

Assim, o ETP se apresenta como um instrumento indispensável para garantir que a aquisição, ocorra de maneira consistente com os princípios, atendendo às necessidades operacionais e aos normativos legais aplicáveis.

Primeiro o planejamento da contratação com base em dados colhidos durante o Estudo Técnico Preliminar-ETP; Em seguida a escolha do procedimento e seleção de fornecedor que irá ser trabalhada de forma ordenada de acordo com o Termo de Referência.

Portanto, o Estudo Técnico Preliminar – ETP consiste em um levantamento de dados primordiais à correta realização dos procedimentos de licitação e para contratação de serviço e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução contratual e financeira. Assim, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

1. REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Raimundo Soares Lopes.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO E ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



2.1 A sugestão de objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA-PA.**

2.2 Este processo de contratação para fornecimento de ambulâncias está em completo alinhamento com o Plano de Contratações Anual previamente estabelecido pela Prefeitura Municipal de para o exercício financeiro de 2025. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual demonstra a estratégia de planejamento e alocação de recursos de forma eficiente, visando atender às necessidades críticas da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do transporte de pacientes que necessitam de cuidados médicos imediatos, a inserção deste projeto de contratação no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da administração pública com a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de uma ambulância Tipo A, Simples Remoção Tipo Furgoneta, se faz necessária para garantir um atendimento de emergência adequado e eficaz à população atendida pela Unidade Básica de Saúde (UBS) de Magalhães Barata. A infraestrutura da UBS necessita de suporte móvel para o transporte rápido e seguro de pacientes, seja em situações de urgência ou emergência, que requerem atendimento imediato e contínuo.

A atual frota de ambulâncias da Unidade encontra-se parcialmente em manutenção, dispondo apenas de ambulâncias alugadas para realização do transporte de pacientes, sendo insuficiente para suprir a demanda crescente de serviços de saúde, o que compromete a qualidade e a agilidade no atendimento. Assim, a aquisição de um novo veículo adaptado especificamente para as necessidades do transporte de pacientes em situação de emergência é essencial para garantir a continuidade e a efetividade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Além disso, a nova ambulância atenderá aos critérios de modernidade, segurança, conforto e cumprimento das normativas estabelecidas pelos órgãos competentes (como o CONTRAN e ANVISA), proporcionando maior eficiência e confiabilidade nos serviços de remoção de pacientes.

Adicionalmente, a expansão da frota se faz necessária para cobrir áreas mais remotas do município, que atualmente têm acesso limitado a serviços de emergência devido à falta de veículos apropriados para o transporte de pacientes. Isso está alinhado com os princípios de universalidade e integralidade do acesso à saúde, como determina a política nacional de saúde.

Esta ação se alinha às políticas de saúde pública que visam garantir acessibilidade, efetividade no atendimento emergencial e melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Ressalta-se ainda que o investimento para a aquisição dessas ambulâncias será efetuado por meio de convênio.

Diante o exposto, a contratação para a aquisição da ambulância tipo A visa melhorar a qualidade do atendimento, otimizar os recursos públicos e assegurar que a população tenha acesso a um atendimento digno e eficaz em situações de urgência, as justificativas adjunta poderão ser consultadas no documento de formalização de demanda existente nos autos.

4. NORMATIVA NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO



4.1 Trata-se de uma aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição do bem não compatível com as especificações técnicas, deverá ser realizada a devida substituição com especificações Técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, ANP, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos.

Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização enquadrada no Item 6, da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E GARANTIAS

5.1 Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência, que será elaborado oportunamente.

5.2 A redação dos requisitos da contratação necessária para o fornecimento de ambulâncias deve alinhar-se intrinsecamente com o propósito de fomentar seleções que primem pela sustentabilidade, observância às regulamentações aplicáveis, e que assegurem padrões mínimos de qualidade e desempenho. Este alinhamento não apenas fortalece o compromisso com desenvolvimentos sustentáveis conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, mas também promove inclusão de práticas e critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas aquisições públicas.

5.3 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A ambulância Tipo A - Simples Remoção deve ser de furgoneta adaptada, conforme as exigências das especificações contidas no objeto.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do contrato deverá atender às seguintes condições:

- Prazo de Entrega: O prazo para entrega do veículo adaptado será de até 40 dias úteis após a assinatura do contrato.



- Garantia: Garantia mínima de 12 meses para o veículo e todas as suas adaptações, contados a partir da entrega ou maior se for ofertada pela fabricante.
- Treinamento: O fornecedor deverá oferecer treinamento para a equipe da UBS sobre o manuseio e cuidados com os equipamentos da ambulância.
- Assistência Técnica: O fornecedor deve informar endereço e contato da assistência técnica autorizada para o veículo e seus equipamentos durante o período de garantia.

GARANTIAS

O fornecimento da ambulância deverá ser acompanhado das seguintes garantias:

- Garantia do Fabricante: Para o chassi, motor e estrutura do veículo, conforme as condições do fabricante.
- Garantia das Adaptações e Equipamentos: Garantia mínima de 12 meses, com cobertura total para reparos e manutenção.
- Garantia de Conformidade com Normas Técnicas: Todos os equipamentos e adaptações devem estar em conformidade com as normas da ANVISA, CONTRAN, ABNT e regulamentações pertinentes.

Todos os requisitos e condições estabelecidas visam garantir a segurança, eficácia e eficiência no transporte de pacientes e no atendimento emergencial, respeitando as normativas de saúde pública e garantindo o cumprimento das exigências legais para a aquisição e funcionamento da ambulância.

As participantes deverão atender o solicitado no edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A quantidade foi estimada pela Secretaria de Saúde, visando que a demanda insurge de recurso específico fundo a fundo e deverá ser fornecida de forma única conforme discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.GERAL	UNIDADE
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta br Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel , potência mínima de 114 cv, Motor 1.5 TurboDiesel; Potência máxima 120cv a 3.750rpm; Torque de 30,5 kgfm, Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Airbag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.	01	UNIDADE



Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de



comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoextinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



6.2 Para fins de especificação foram utilizados parâmetros do Ministério da Saúde.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO E METODOLOGIA APLICADA

7.1 Para fins de aferição de valor médio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada uma prévia análise para fins de parâmetros orçamentários tendo em vista a existência do valor referencial do Ministério da Saúde, em plataformas de pesquisa pública de mídia especializada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) priorizando contratações similares de outros entes público.

7.2 Estimativa do Valor da Contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema	01	UNIDADE	R\$ 273.632,31	R\$ 273.632,31



	<p>ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts.</p> <p>O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato.</p> <p>Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3l. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma.</p> <p>Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>				<p>R\$ 273.632,31</p>
--	--	--	--	--	------------------------------

7.2 Conforme o levantamento e proposta inicial o valor estimado para aquisição do bem é de R\$ **273.632,31**(duzentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO e LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 A aquisição de uma ambulância tipo A para atender a Unidade Básica de Saúde de Magalhães Barata visa atender à necessidade urgente de um transporte adequado e eficiente para pacientes em emergências, garantindo um atendimento médico de qualidade, tanto para a remoção de pacientes de baixa complexidade quanto para situações de urgência em áreas de difícil acesso ou distantes dos centros urbanos. A solução se propõe a fornecer um veículo completo e adequado, que atenderá aos requisitos da legislação vigente e às necessidades da comunidade local.

A aquisição da ambulância tem como objetivos principais:



Melhoria da Qualidade do Atendimento de Saúde: Garantir transporte adequado, seguro e rápido para pacientes em emergências, de forma que o atendimento médico emergencial chegue de maneira eficiente à população.

Aumento da Capacidade de Resposta das Unidades de Saúde: Facilitar o transporte de pacientes para unidades de maior complexidade e melhorar a logística no atendimento das necessidades médicas da população de Magalhães Barata.

Garantia de Conformidade com Normas e Padrões de Segurança: Cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e demais regulamentações de segurança e saúde pública para veículos de emergência.

Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulâncias, diversas soluções de contratação podem ser exploradas, considerando-se as particularidades do mercado e as exigências legais e operacionais, dentre as opções identificadas, destacam-se:

- Contratação direta com o fornecedor;
- Contratação através de terceirização, recorrendo a empresas que ofereçam não apenas o fornecimento dos veículos, mas também a manutenção e outros serviços associados;
- Formas alternativas de contratação, como a locação de ambulâncias, que pode oferecer flexibilidade, mas apresenta custos recorrentes que podem não ser a opção mais econômica a longo prazo;
- Utilização do sistema de registro de preços, que possibilita a contratação de fornecedores conforme a necessidade, garantindo preços e condições previamente estabelecidos.

Após cuidadosa análise das opções disponíveis e considerando as exigências da Lei nº 14.133/2021, bem como as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde conclui-se que a solução mais adequada para esta contratação é a realização de um pregão eletrônico. Essa modalidade de licitação, fundamentada no Art. 28, inciso I, da referida lei, destaca-se por oferecer diversos benefícios, entre os quais:

Competitividade: O pregão eletrônico fomenta uma ampla participação de licitantes, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas e competitivas;

Transparência e Eficiência: A realização do pregão de forma eletrônica assegura maior transparência ao processo licitatório, permitindo o acompanhamento em tempo real por parte de órgãos controladores e sociedade, além de agilizar o processo licitatório;

Redução de Custos: A competição promovida e a eficiência processual tendem a resultar em preços mais baixos, garantindo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos;

Acessibilidade: Facilita a participação de empresas de diversas localidades, sem restrições geográficas, maximizando as oportunidades de contratação das melhores propostas disponíveis no mercado.

Portanto, ao ponderar as alternativas de contratação e alinhar com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e economicidade, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a escolha pelo pregão eletrônico se apresenta como a estratégia mais coerente e benéfica para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



9.1 Embora a aquisição de uma ambulância tipo A tenha benefícios sociais e de saúde pública importantes, como a melhoria no atendimento médico de urgência e emergência, ela também gera impactos ambientais que devem ser cuidadosamente geridos.

9.2 A implementação de estratégias para mitigar esses impactos, como a adoção de tecnologias mais limpas, o treinamento adequado dos motoristas e a gestão eficiente dos resíduos, pode ajudar a reduzir os efeitos negativos sobre o meio ambiente e contribuir para a sustentabilidade das operações de saúde pública.

9.3 Considerando o projeto de contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização destes veículos e propor medidas mitigadoras alinhadas à Lei nº 14.133/2021. Essa lei enfatiza a necessidade de desenvolvimento nacional sustentável nos processos de licitação e contratação pública, compreendendo o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Possíveis Impactos Ambientais:

- Emissão de poluentes: As ambulâncias, enquanto veículos motorizados, emitirão gases poluentes decorrentes da queima de combustível, contribuindo para a poluição do ar e para o efeito estufa
- Consumo de recursos naturais: A produção e operação desses veículos demandam recursos naturais, como combustíveis fósseis, que possuem um alto custo ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- Adoção de tecnologias limpas: A especificação, no termo de referência da licitação, de veículos que utilizem tecnologias mais limpas e eficientes, como motorizações menos poluentes (flex, elétricas ou híbridas) para a redução das emissões de poluentes.
- Gestão consciente do uso: Implementação de práticas de gestão consciente, visando à otimização dos deslocamentos, à redução do consumo de combustível e à diminuição do impacto ambiental geral.
- Educação ambiental para operadores: Promover treinamentos e campanhas de conscientização para os operadores das ambulâncias sobre práticas de direção eficiente, que reduzam o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

Essas medidas mitigadoras estão alinhadas aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, garantindo assim uma contratação pública responsável e comprometida com a preservação do meio ambiente.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A solução para eventual aquisição de aquisição de uma ambulância tipo A, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o não parcelamento, tendo em vista o objeto não ser divisível, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO PAGAMENTO

11.1 A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Magalhães Barata – Pa, Secretarias de Saúde até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

11.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos fornecimentos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

11.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

11.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 A aquisição de uma ambulância tipo A para as unidades básicas de saúde de Magalhães Barata tem como principal objetivo melhorar a capacidade de resposta a situações de emergência e a qualidade do atendimento médico, além de proporcionar benefícios a longo prazo para a comunidade local e para o sistema de saúde da região. A seguir, são apresentados os principais resultados esperados e os impactos desejados com a implementação deste recurso:

MELHORIA NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

- Redução no Tempo de Resposta: A ambulância permitirá um tempo de resposta mais rápido em situações de emergência, proporcionando um atendimento ágil e eficiente, crucial para salvar vidas em situações críticas.
- Aumento no Acesso ao Atendimento Médico de Urgência: A ambulância atenderá a pacientes em áreas distantes ou de difícil acesso, garantindo que mais pessoas recebam atendimento médico especializado no momento necessário, especialmente em áreas rurais ou periferias de Magalhães Barata.



QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

- **Atendimento Médico com Conforto e Segurança:** A ambulância proporcionará um espaço adequado para o atendimento emergencial, garantindo conforto e segurança para os pacientes e para a equipe de saúde. A instalação de equipamentos médicos essenciais como oxigênio, aspirador, sistema de radiocomunicação, entre outros, permitirá a estabilização dos pacientes durante o transporte.
- **Atendimento às Normas de Saúde:** O veículo será adaptado conforme as normas e exigências do Ministério da Saúde e da ANVISA, com garantia de que a qualidade e segurança do transporte e dos serviços prestados atendem às especificações exigidas para ambulâncias.

IMPACTO NA GESTÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE

- **Apoio no Transporte de Pacientes para Unidades de Referência:** A ambulância permitirá o transporte de pacientes para hospitais ou unidades de saúde de maior complexidade, quando necessário, reduzindo a sobrecarga nas unidades básicas de saúde e promovendo um fluxo de atendimento mais eficiente.
- **Capacitação da Equipe de Saúde:** A aquisição da ambulância possibilitará a capacitação da equipe de profissionais de saúde em situações de emergência, com foco no manejo de equipamentos médicos e no uso de sistemas de comunicação para otimizar o atendimento à população.
- **Eficiência na Utilização dos Recursos de Saúde:** Com a ambulância disponível, a rede de saúde poderá otimizar seus recursos, evitando sobrecarga de unidades de saúde que enfrentam escassez de transporte adequado, e permitindo que as unidades de saúde básicas se concentrem em sua principal função de atendimento de baixa complexidade.

A aquisição da ambulância tipo A para as Unidades Básicas de Saúde de Magalhães Barata é uma iniciativa estratégica com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento à saúde emergencial, promover maior eficiência operacional no sistema de saúde local, e proporcionar um atendimento mais seguro e rápido à população. Os resultados pretendidos incluem não apenas a melhoria das condições de atendimento médico e a eficiência do sistema de transporte, mas também impactos positivos na saúde pública, com redução da mortalidade e morbidade, e o fortalecimento da imagem da administração pública.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1 É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

14.2 Estabelecimento de mecanismos de comunicação efetivos entre a equipe de gestão do contrato e a empresa fornecedora, para assegurar respostas rápidas a qualquer problema técnico ou operacional que possa surgir durante a vigência do contrato.

14.3. Preparação para a gestão do termo de garantia dos veículos, incluindo a definição de procedimentos para acionamento da garantia, caso necessário



15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

15.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Conforme os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, estabelecidos nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição proposta está em consonância com a busca pela gestão eficiente de recursos públicos, assegurando a obtenção de itens de fundamental importância para a prestação de serviços essenciais à comunidade, garantindo, assim, o interesse público envolvido

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Magalhães Barata 11 de março de 2025.

BENEDITO HORA DE SOUSA
AGENTE DE PLANEJAMENTO